



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 2, Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 81 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014	04
PORTARIA Nº 03 DE 07 DE JANEIRO DE 2015	05



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Resolução nº 1657/2002 do Conselho Federal de Medicina (CFM) e alterada pela Resolução 1812/2007.

Considerando o resultado do processo eleitoral realizado dia 03 de outubro de 2014 e homologado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão (CRM-MA) em 28 de novembro de 2014 por meio do Ofício PRE Nº 481/2014, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Membros Efetivos

Silvio Otoni Rosa Lopes Filho. CRM 4812

Adriana Lima dos Reis Costa. CRM 2304

Elias Amorim. CRM 1946

Vanise Barros Rodrigues da Motta. CRM 4432

Francisca das Chagas Santos. CRM 820

Raimundo Nonato Baldez. CRM 287

Membros Suplentes

Dyego Jose de Araújo Brito. CRM 5193

Frederico Vitório Lopes Barroso. CRM 3541

Daniela Serra de Almeida. CRM 4015

Léa Barroso Coutinho. CRM 3922

Janaína Oliveira Bentivi Pulcherio. CRM 5277

Elcio Francisco Cosseti. CRM 1744

Art. 2º - Revoga-se a Portaria-HUUFMA nº 64 de 27 de junho de 2008.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme contrato celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a EBSERH, em 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, do Presidente da EBSERH, que delega competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários administrados pela EBSERH, resolve:

Art. 1º. Designar, SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE 3198150 para, durante os afastamentos legais e temporários da Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA/EBSERH), substituí-la na condição de Superintendente eventual e praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento deste Hospital, observadas as diretrizes da Portaria 125/2012-EBSERH.

Parágrafo único: A Superintendente e Gerente de Atenção à Saúde, de que trata o caput deste artigo, nos seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídas pela Gerente de Ensino e Pesquisa deste HUUFMA, Rita Da Graça Carvalhal Frazão Correa, matrícula SIAPE 0407790.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que prevê a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).

Considerando o resultado do processo eleitoral realizado dias 04 e 05 de dezembro de 2014 e homologado em reunião dia 16 de dezembro de 2014 com registro em Ata. RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros, eleitos pelos empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – Gestão 2014 / 2015

Membros Titulares

Kariane Christine Barbosa Aires

Genilton Rodrigues da Silva

José Carlos Costa Araújo Júnior

Rafael da Silva Oliveira

Elizangela Pereira Leite

Francisca Patrícia Pereira dos Santos

Membros Suplentes

Olivino Reis Filho

Antonio Carlos dos Santos

Raimunda Rosa de França

Giselle Carvalho Gonçalves

Tatiana Moura da Silva

Art. 2º - Para representar a EBSERH na CIPA, ficam designados os seguintes servidores:

Membros Titulares

Erivan dos Santos Lima

Diogo de Freitas Maciel

Simone do Nascimento Costa Braz

Andrea Alcoforado de Souza

Maria de Lourdes Carvalho

Sirlei Garcia Marques

Membros Suplentes

-

Joseni Lima e Silva Pinho

Georgiane Cristina Amaral dos Santos

Isadora Rocha Gomes

Vânia do Perpétuo Socorro Bastos C. Holanda

Silvia Helena Cavalcante de Sousa

Art. 3º - Fica designado entre os membros da CIPA nos termos da Legislação em Vigor:

Presidente: Erivan dos Santos Lima.

Art. 4º - O mandato dos integrantes da CIPA será de 01 (um) ano, a contar de sua posse.

Art. 5º - Pela atividade exercida na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados a Instituição.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA